

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-5.432, de 20-12-2011

Dispõe sobre a criação da Comissão Preparatória da Implantação do Parque Tecnológico de Ribeirão Preto

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando:

- a existência de medidas, no âmbito da Universidade, desde o ano de 2002, para a criação do Parque Tecnológico de Ribeirão Preto;

- a aprovação, pelo Conselho do Campus de Ribeirão Preto, em 12-12-2009, da destinação de área ao futuro parque tecnológico;

- os entendimentos com entes externos, em especial o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a finalidade de criar e implementar o parque tecnológico;

- as medidas concretas que resultaram desses entendimentos, especificamente os convênios celebrados com o Governo do Estado de São Paulo para repasse de recursos visando à construção de prédio de incubadora de empresas de base tecnológica e o centro tecnológico, e o convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, visando à realização de obras de infraestrutura necessárias ao funcionamento do parque, ambos firmados em 2010;

- o pré-credenciamento do parque no Sistema de Parques Tecnológicos do Estado de São Paulo, em 20.4.2010, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Fica criada, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, a Comissão Preparatória da Implantação do Parque Tecnológico de Ribeirão Preto.

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Retificação do D.O. de 7-7-2010

Fica alterado o Anexo I da Portaria CIENTEC 1/2010, conforme segue:

Público	Atividades (A)	Atividades (B)	Atividades (C)
Crianças até 6 anos e alunos de escolas públicas	Entrada gratuita	Entrada gratuita	Entrada gratuita
Crianças a partir de 6 anos	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 5,00
Adultos	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00
Acima de 60 anos e portadores de necessidades especiais	Entrada gratuita	Entrada gratuita	Entrada gratuita
Obs.: Atividades “A” – Alameda do Sistema Solar, Esfera de Granito, Expo Mala Cosmos, Jogando com a Ciência (SAM), Oficina de Fotografia com latas, Investigando o olho humano, Passeio monitorado à mini-bacia hidrográfica com vertedouros. <p>Atividades “B” – Brincando com a Física, Energias Alternativas, Exposição de Matemática, Espaço Astronomia, Espaço Geofísica – Viagem ao Centro da Terra, Estação Meteorológica.</p> Atividades “C” – Gruta Digital (Sistemas 3 D Móvel), Nave Mário Schenberg e Planetário Digital.			

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resolução CoPGr-6.024, de 12-12-2011

Aprova a nova redação do Regulamento de Pós-Graduação do Programa Patologia da Faculdade de Medicina

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação ad referendum das Câmaras de Normas e Recursos, Curricular e Avaliação, do Conselho de Pós-Graduação, em 03-10-2011, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O curso de doutorado, para os portadores do título de mestre, compreendendo o depósito da tese, não poderá ser concluído em prazo superior a 48 (quarenta e oito) meses.

Artigo 2º - O curso de doutorado, compreendendo o depósito da tese, não poderá ser concluído em prazo superior a 48 (quarenta e oito) meses.

Artigo 3º - Os candidatos ao doutorado, portadores do título de mestre pela USP ou com equivalência do referido título por ela reconhecido, deverão completar, pelo menos, 184 (cento e oitenta e quatro) unidades de crédito, obedecendo à seguinte distribuição:

I - no mínimo 08 (oito) créditos em disciplinas;
II - 176 (cento e setenta e seis) créditos no preparo da tese.
Artigo 4º - Os candidatos ao doutorado deverão completar, pelo menos, 200 (duzentas) unidades de crédito, obedecendo à seguinte distribuição:

I - no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas;
II - 176 (cento e setenta e seis) créditos no preparo da tese.
Artigo 5º – O candidato poderá se submeter ao Exame de Qualificação, após integralizar as unidades de crédito abaixo mencionadas:

II - doutorado com mestrado: 08 (oito) créditos em disciplinas;

III - doutorado direto: 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas.

Artigo 6º - A opção pelo presente Regulamento poderá ocorrer até 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta resolução.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Resolução CoPGr-5.658, de 16-07-2009. (Processo 2009.1.4881.1.0).

Resolução CoPGr-6.025, de 12-12-2011

Aprova a nova redação do Regulamento de Pós-Graduação do Programa Neurologia da Faculdade de Medicina

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação ad referendum das Câmaras de Normas e Recursos, Curricular e Avaliação, do Conselho de Pós-Graduação, em 03-10-2011, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O curso de mestrado, compreendendo o depósito da dissertação, não poderá ser concluído em prazo superior a 36 (trinta e seis) meses.

Artigo 2º - O curso de doutorado, para os portadores do título de mestre, compreendendo o depósito da tese, não poderá ser concluído em prazo superior a 48 (quarenta e oito) meses.

Artigo 3º - O curso de doutorado, compreendendo o depósito da tese, não poderá ser concluído em prazo superior a 48 (quarenta e oito) meses.

Artigo 4º - Os candidatos ao mestrado deverão completar, pelo menos, 96 (noventa e seis) unidades de crédito, obedecendo à seguinte distribuição:

I - no mínimo 16 (dezesseis) créditos em disciplinas;
II - 80 (oitenta) créditos no preparo da dissertação.

Artigo 5º - Os candidatos ao doutorado, portadores do título de mestre pela USP ou com equivalência do referido título por ela reconhecido, deverão completar, pelo menos, 184 (cento e oitenta e quatro) unidades de crédito, obedecendo à seguinte distribuição:

I - no mínimo 08 (oito) créditos em disciplinas;
II - 176 (cento e setenta e seis) créditos no preparo da tese.
Artigo 6º - Os candidatos ao doutorado deverão completar, pelo menos, 200 (duzentas) unidades de crédito, obedecendo à seguinte distribuição:

I - no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas;
II - 176 (cento e setenta e seis) créditos no preparo da tese.

Artigo 2º – Compete à Comissão:

I - elaborar proposta de implantação do Parque Tecnológico de Ribeirão Preto, com base em estudos de viabilidade técnica e econômica, ouvido o Conselho do Campus de Ribeirão Preto, a ser submetida ao Conselho Superior da Agência USP de Inovação, para final deliberação da Comissão de Orçamento e Patrimônio do Conselho Universitário, nos termos do art. 2º, VII, da Resolução nº 5.175, de 18 de fevereiro 2005, com as alterações posteriores;

II - preparar os documentos necessários ao processo de credenciamento definitivo do parque no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, observadas as deliberações referidas no inciso I, bem como o prazo e demais exigências legais;

III - elaborar os termos de convênio, planos de trabalho e demais documentos necessários a formalizar as relações jurídicas envolvidas no funcionamento do parque tecnológico, em todas as suas fases, observada a disciplina jurídica própria e submetendo-os, quando pertinente a manifestação de Órgão Colegiado, ao Conselho do Campus de Ribeirão Preto;

IV - cuidar da articulação dos vários Órgãos da Universidade, bem como desta com os entes externos, de modo a permitir a troca de informações e esclarecimentos necessários à criação formal do parque tecnológico e seu funcionamento, em harmonia e integração com as demais atividades universitárias.

Artigo 3º – As propostas mencionadas no artigo 2º deverão ser submetidas à Agência USP de Inovação, para tramitação junto aos Órgãos competentes.

Artigo 4º – Os membros da Comissão serão designados pelo Reitor, que indicará dentre eles o seu presidente.

Artigo 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria do Reitor, de 20-12-2011

Designando, nos termos do artigo 4º da Portaria GR-5.432-11, os Profs. Drs. Rudinei Toneto Junior (FEARP), Fernando de Queiroz Cunha (FMRP) e Oswaldo Baffa Filho (FFCLRP) para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Preparatória da Implantação do Parque Tecnológico de Ribeirão Preto.

Objeto do Aditamento – Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 08/11/2011.

Data da Assinatura: 08/11/2011.

Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, 2º Termo Aditivo de Supressão de Serviços e 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 34/2010 - Processo 2010.1.887.82.1.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.

Concorrência 04/2010: Execução da conclusão civil e das instalações da Etapa 1 – Eixos 1 a 14 e execução da superestrutura de concreto, estruturas metálicas, impermeabilizações e fechamentos em caixilhos da Etapa 2 – Eixos 14 a 25 da Biblioteca Brasileira, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP.

Do 3º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 6.520.407,80.

Do 2º Aditivo de Supressão de Serviços – Supressão de serviços contratuais, no valor total de R\$ 496.725,85.

Do Valor e da Verba: R\$ 6.023.681,95 (valor dos serviços extras, menos o de supressão), despesa que corre à conta da verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos: 4 – exercício de 2011.

Do 2º Aditivo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 10/01/2012.

Data da Assinatura: 15/12/2011

Sexto Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, 3º Termo Aditivo de Supressão de Serviços e 9º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 70/2008 - Processo 2008.1.626.82.0.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Construtora CEC Ltda.

Concorrência 01/2008: Execução da reforma e complementação de obras civis e de fornecimento e instalação de equipamentos com ênfase em ar condicionado e elevadores, do Novo Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP - Baururu/SP.

Do 6º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 2.914.555,76.

Do 3º Aditivo de Supressão de Serviços – Supressão de serviços contratuais, no valor total de R\$ 939.837,96.

Do Valor e da Verba: R\$ 1.933.978,59 (valor dos serviços extras, menos o de supressão), despesa que corre à conta da verba: Classificação Funcional Programática 12.302.4301.5276 – Classificação da Despesa Orçamentária 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos: 4 – exercício de 2011.

Do 9º Aditivo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 01/02/2012.

Data da Assinatura: 12/12/2011

Oitavo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato 70/2008 - Processo 2008.1.626.82.0.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Construtora CEC Ltda.

Concorrência 01/2008: Execução da reforma e complementação de obras civis e de fornecimento e instalação de equipamentos com ênfase em ar condicionado e elevadores, do Novo Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP - Baururu/SP.

Objeto do Aditamento – Prorrogado o prazo contratual por mais 62 dias corridos, contados a partir de 01/12/2011.

Data da Assinatura: 01/12/2011.

Termo de Retificação e Retificação do 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 07/2011 - Processo 2010.1.1131.82.8.

Contratantes: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: GMR Construções e Empreendimentos Ltda.

Tomada de Preços 17/2010: Execução da reforma dos Sanitários para adequação à acessibilidade nos Blocos A, F, D, E o do Instituto de Psicologia da USP.

Da Retificação: Retificada a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços em questão, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Ficam acrescidos ao objeto contratual os serviços relacionados pelo setor competente nos autos, notadamente no Relatório constante às fls. 20/21, no valor global de R\$ 82.337,23 (oitenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

1.2 - Ficam suprimidos do objeto contratual os serviços também relacionados no Relatório acima citado, no valor de R\$ 20.269,90 (vinte mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

1.3 - Do valor de R\$ 82.337,23 (oitenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) é deduzida a importância de R\$ 20.269,90 (vinte mil duzentos e sessenta e

nove reais e noventa centavos), correspondentes aos valores dos serviços suprimidos, resultando o montante de R\$ 62.067,33.

1.4 - A despesa em questão onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.4302.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 – Fonte de Recursos: 1, do orçamento da Contratante, de conformidade com o disposto no parágrafo 1.º do artigo 12 da Lei n.º 10.320, de 16/12/1968, conforme Nota de Empenho n.º 3129323 - exercício de 2011.”

Da Retificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condições do 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 07/2011.

Data da Assinatura: 02/12/2011.

Termo de Retificação e Retificação do Contrato 26/2011 - Processo 2011.1.425.82.9.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda.-EPP

Concorrência 01/2011: Execução das obras para a construção da 2ª Etapa do Edifício do Arquivo Geral da Universidade de São Paulo - USP.

Da Retificação: Retificado o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato 26/2011, que passa a ter a seguinte redação: “3.1 – O prazo de vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura e encerrar-se-á com o recebimento definitivo do objeto.”.

Da Retificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condições do Contrato 26/2011.

Data da Assinatura: 08/12/2011.

Termo de Retificação e Retificação dos Termos Aditivos do Contrato 34/2010 - Processo 2010.1.887.82.1.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.

Concorrência 04/2010: Execução da conclusão civil e das instalações da Etapa 1 – Eixos 1 a 14 e execução da superestrutura de concreto, estruturas metálicas, impermeabilizações e fechamentos em caixilhos da Etapa 2 – Eixos 14 a 25 da Biblioteca Brasileira, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP.

Da Retificação: Retificados a ementa e o preâmbulo dos Termos Aditivos datados de 30 de março de 2011 e de 16 de setembro de 2011, onde se lê: “...Etapa 2 – Eixos 14 a 15...”; leia-se: “...Etapa 2 – Eixos 14 a 25...”.

Parágrafo Primeiro: Retifica, também, na ementa do Termo Aditivo datado de setembro 2011 o seu número de ordem: onde se lê: “1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, ...”; leia-se: “2º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, ...”.

Da Ratificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condições dos Termos Aditivos do Contrato 34/2010.

Data da Assinatura: 08/12/2011.

Termo de Recebimento Definitivo (Manutenção Excluída) do Contrato 25/2010 – Processo 2010.1.305.82.2.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Bass Elevadores Ltda.

Convite 07/2010: Fornecimento e instalação elevador hidráulico automático para transporte de pessoas portadoras de deficiência, para o CDCC - Centro de Divulgação Científica e Cultural da USP de São Carlos-SP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 25/2010 (excluída a manutenção).

Data da Assinatura: 06/12/2011.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 31/2009 – Processo 2011.1.731.82.2.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Construtora e Incorporadora Zanini SJCampos Ltda.

Concorrência 02/2009: Execução das obras para a construção do Restaurante do Centro de Vivência, da Escola de Engenharia de Lorena da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 31/2009.

Data da Assinatura: 08/12/2011.

Termo de Substituição da Caução do Contrato 36/2011 – Processo 2011.1.462.82.1.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Castor Tec Construções e Comércio Ltda.

Tomada de Preços 02/2011: Execução da reforma das instalações elétricas do Prédio Administrativo, do Museu Paulista da USP.

Objeto do Termo: Substituição da caução efetuada através da Carta de Fiança nº 811223, do Banco Pontifical S/A, no valor de R\$ 10.408,46 (dez mil quatrocentos e oito reais e dez centavos) – com vencimento em 04/01/2012, pela Carta de Fiança nº 811763, do mesmo Banco e no mesmo valor, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias: de 27/09/2011 a 25/03/2011.

Data da assinatura: 07/12/2011.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado	
O Diretor da Escola de Comunicações e Artes, nos termos dos Editais publicados no D.O. de 17-09-2011, torna público os nomes dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre de 2012, junto aos Programas de Pós-Graduação desta Escola e que deverão atender as instruções da comprovação documental on-line descritas abaixo:	
Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas	
Mestrado	
Candidato (a)	Orientador (a)
Biagio Pecorelli Filho	Prof. Dr. Marcos Aurélio Bulhões Martins
Carolina Pinzan Dias de Souza	Prof. Dr. Marcos Aurélio Bulhões Martins
Flávia Scheye Spirópulos	Profa. Dra. Maria Helena Franco de Araújo Bastos
Francis Wilker de Carvalho	Prof. Dr. Antônio Carlos de Araújo Silva
Jacqueline Silva Mendes	Profa. Dra. Elizabeth Ferreira Cardoso Ribeiro Azevedo
Janaina Fontes Leite	Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa
Kalisy Cabeda de Souza	Profa. Dra. Sayonara Souza Pereira
Lee Taylor de Moura Paula	Profa. Dra. Maria Thais Lima Santos
Leticia Maria Olivares Rodrigues	Profa. Dra. Sayonara Souza Pereira
Mariana França Soutto Mayor	Prof. Dr. Sérgio Ricardo de Carvalho Santos
Michel Mauch Rosa	Profa. Dra. Yedda Carvalho Ribêra
Paola Lopes Zamariola	Prof. Dr. Antônio Carlos de Araújo Silva
Roberta Carbone	Profa. Dra. Maria Sílvia Betti
Roberto Gomes Barbosa	Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa
Tatiana Melitello Washiya	Profa. Dra. Maria Helena Franco de Araújo Bastos
Vera Império Hamburger	Prof. Dr. Antônio Carlos de Araújo Silva
Doutorado	
Candidato (a)	Orientador (a)
Carolina Bassi de Moura	Prof. Dr. Fausto Roberto Poço Viana
Gisele Soares de Vasconcelos	Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa
Giselly Brasil	Profa. Dra. Elisabeth Silva Lopes
Ivan Delmanto Franklin de Matos	Profa. Dra. Maria Sílvia Betti
José Eduardo de Paula	Prof. Dr. Armando Sérgio da Silva
Leonel Martins Carneiro	Profa. Dra. Sílvia Fernandes da Silva Telesi
Lucienne Guedes Fahrer	Profa. Dra. Sílvia Fernandes da Silva Telesi
Luis Carlos Ribeiro dos Santos	Prof. Dra. Ingrid Dormien Koudela
Manon de Salles Ferreira	Profa. Dra. Elizabeth Ferreira Cardoso Ribeiro Azevedo
Marcelo Braga de Carvalho	Prof. Dr. Armando Sérgio da Silva
Marcelo Gianini	Profa. Dra. Maria Thais Lima Santos
Miriam Rinaldi Goldbaum	Prof. Dr. Jacó Guinsburg
Umberto Cerasoli Junior	Prof. Dr. Armando Sérgio da Silva
Vanessa Freitas de Paiva Macedo	Profa. Dra. Sayonara Souza Pereira